

**PREFEITURA DE CUMARU**

CENTRO

11097391/0001-20

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.831***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CUMARU, em conformidade com autorização contida na Lei Nº 813 04/12/17. no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.134.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>1.134.000,00</b>	
02	02	00	<i>Secretaria de Assessoria Especial</i>	
	37	04.122.0401.2203.0000	<i>Gestão Técnica e Administrativa da Sec. de Assuntos Jurídicos</i>	30.000,00
		3.1.90.11.00	<i>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</i>	F.R.: 0 01 00
		01	<i>TESOURO</i>	
		110 001	<i>GERAL</i>	
02	03	00	<i>Secretaria de Administração e Finanças</i>	
	63	04.123.0405.2210.0000	<i>Manutenção dos Serviços de Contabilidade</i>	10.000,00
		3.3.90.39.00	<i>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</i>	F.R.: 0 01 00
		01	<i>TESOURO</i>	
		110 001	<i>GERAL</i>	
02	04	00	<i>Secretaria de Educação</i>	
	87	12.361.1202.1105.0000	<i>Const., Amp. e Reforma de Unidades Escolares e Quadras Esp</i>	260.000,00
		4.4.90.51.00	<i>OBRAS E INSTALAÇÕES</i>	F.R.: 0 05 25
		05	<i>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</i>	
		200 005	<i>Outras Transferências do FNDE</i>	
	97	12.361.1202.2214.0000	<i>Manutenção do Ensino Fundamental</i>	60.000,00
		3.3.90.32.00	<i>Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</i>	F.R.: 0 01 00
		01	<i>TESOURO</i>	
		210 001	<i>RECURSO PRÓPRIO</i>	
	126	12.361.1205.2223.0000	<i>Manutenção do Transporte Escolar</i>	200.000,00
		3.3.90.30.00	<i>MATERIAL DE CONSUMO</i>	F.R.: 0 02 26
		02	<i>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</i>	
		200 006	<i>Caminho da Escola</i>	
02	04	01	<i>FUNDEB</i>	
	163	12.361.1202.2260.0000	<i>Manutenção do Ensino Fundamental 40%</i>	10.000,00
		3.3.90.30.00	<i>MATERIAL DE CONSUMO</i>	F.R.: 0 05 05
		05	<i>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</i>	
		260 001	<i>FUNDEB</i>	

---

**PREFEITURA DE CUMARU**

CENTRO

11097391/0001-20

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.831**

02	04	01	<b>FUNDEB</b>			
169	12.361.1205.2263.0000	3.3.90.39.00	05	260 001	Manutenção do Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB	80.000,00 F.R.: 0 05 05
174	12.365.1206.2311.0000	3.1.90.11.00	05	260 001	Manutenção do Ensino Infantil 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB	30.000,00 F.R.: 0 05 05
02	05	00	<b>Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes</b>			
187	13.392.0401.2229.0000	3.1.90.11.00	01	110 001	Gestão Técnica e Administrativa da Sec. de Cultura, Turismo e VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
204	13.392.0401.2232.0000	3.3.90.39.00	01	110 001	Apoio as Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
02	06	00	<b>Secretaria de Saúde</b>			
220	10.122.0401.2236.0000	3.1.90.11.00	01	310 001	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	60.000,00 F.R.: 0 01 00
02	06	01	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
293	10.301.1002.2270.0000	3.1.90.11.00	01	310 001	Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	240.000,00 F.R.: 0 01 00
298	10.301.1002.2270.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos pelo SUS	20.000,00 F.R.: 0 05 09
302	10.301.1002.2270.0000	3.3.90.39.00	05	300 001	Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos pelo SUS	30.000,00 F.R.: 0 05 09

---

**PREFEITURA DE CUMARU**

CENTRO

11097391/0001-20

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.831**

02	06	01	<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
316	10.302.1003.2274.0000	3.3.90.14.00	01	310 001	Manutenção do Programa para Tratamento Fora de Domicílio - DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00
318	10.302.1003.2274.0000	3.3.90.30.00	01	310 001	Manutenção do Programa para Tratamento Fora de Domicílio - MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00
340	10.304.1004.2298.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos pelo SUS	5.000,00 F.R.: 0 05 09
02	07	00	<i>Secretaria de Assistência Social e Trabalho</i>			
364	08.122.0401.2239.0000	3.3.90.33.00	01	510 001	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Assistência S PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
02	08	00	<i>Secretaria de Infra-Estrutura</i>			
539	15.451.0401.2313.0000	3.3.90.36.00	01	110 001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
558	15.452.1505.2250.0000	3.3.90.30.00	01	110 001	Manutenção da Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
<b>Anulação:</b>						
02	03	00	<i>Secretaria de Administração e Finanças</i>			
52	04.122.0401.2205.0000	3.3.90.39.00	01	110 001	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-55.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	04	00	<i>Secretaria de Educação</i>			

**PREFEITURA DE CUMARU**

CENTRO

11097391/0001-20

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.831**

02 04 00	<b>Secretaria de Educação</b>		
76	12.306.1201.2227.0000	Programa de Alimentação Escolar	-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 23
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 002	Recursos do PNAE	
90	12.361.1202.2214.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-65.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 001	RECURSO PRÓPRIO	
95	12.361.1202.2214.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 001	RECURSO PRÓPRIO	
100	12.361.1202.2214.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-60.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 26
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 005	Outras Transferências do FNDE	
101	12.361.1202.2214.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 001	RECURSO PRÓPRIO	
105	12.361.1202.2214.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-160.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 25
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 005	Outras Transferências do FNDE	
108	12.361.1202.2314.0000	Manutenção das Atividades do Programa Salário Educação	-251.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 21
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 001	Recursos do Salário-Educação	
02 06 01	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
336	10.302.1003.2297.0000	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	-130.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	Recursos Transferidos pelo SUS	
02 07 00	<b>Secretaria de Assistência Social e Trabalho</b>		
367	08.122.0401.2239.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Assistência Soc	-2.000,00
	3.3.90.47.18	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

---



**PREFEITURA DE CUMARU**

CENTRO

11097391/0001-20

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.831**

02 08 00 *Secretaria de Infra-Estrutura*

572 20.605.2001.1134.0000  
4.4.90.51.00  
05  
100 001

*Const., Ampliação e/ou Reforma de Mercados e Matadouros*  
**OBRAS E INSTALAÇÕES**  
**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**  
*Outros Convênios*

-31.000,00

F.R. Grupo: 0 05 30

**Anulação ( - )**

**-1.134.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---